

Convocação: Processo SEI nº 7004255-82.2020.8.08.0000**Categoria:** Convocação**Data de disponibilização:** Segunda, 24 de Agosto de 2020**Número da edição:** 6221**Republicações:** [Clique aqui para ocultar detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br
Despacho - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

PROCESSO N.º: 7004255-82.2020.8.08.0000

ASSUNTO: Convocação

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**Considerando os termos da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça no Processo Sei! 7004255-82.2020.8.08.0000;****RESOLVE:****CONVOCAR** os servidores ocupantes de cargos de **provimento efetivo e em comissão, bem como aos servidores estáveis e optantes do Regime Jurídico Único** no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo que não apresentaram as Declarações de Bens e Valores referente ao exercício de 2019(ano-calendário 2020), que encaminhem a esta Secretaria de Gestão de Pessoas, via Sistema Eletrônico de Declaração de Bens e Valores, no prazo de 05(cinco) dias.

Ficam dispensados desta Convocação os servidores que ingressaram no Poder Judiciário no ano de 2020 e no ato da posse apresentaram a Declaração de Bens e Valores.

Vitória, 20 de Agosto de 2020.

CINTIA SIMÕES VAREJÃO

Secretária de Gestão de Pessoas

